

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR AS IRREGULARIDADES NAS CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS FISCAIS CONCEDIDOS POR APLICAÇÃO DA LEI Nº 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991, QUE INSTITUIU O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À CULTURA (PRONAC) E DEU OUTRAS PROVIDÊNCIAS – CPIROUAN**

**REQUERIMENTO N.º , DE 2016.**

**(Do Sr. Jorge Solla)**

Requer que seja convidada a Procuradora Federal Thaméa Danelon para prestar esclarecimentos quanto à Operação Boca Livre.

**Senhor Presidente:**

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos art. 58, § 3º, da Constituição Federal, art. 2º, da Lei nº 1.579, de 1952, e art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que seja convidada a procuradora federal Thaméa Danelon para prestar esclarecimentos quanto à Operação Boca Livre perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

**JUSTIFICATIVA**

A Operação Boca-Livre, da Polícia Federal, foi responsável por dar início às investigações das fraudes praticadas por empresários e produtores culturais que geraram prejuízos ao erário em mais de R\$ 160 milhões.

Segundo as investigações, o grupo criminoso atuou por quase 20 anos utilizando-se dos mecanismos da Lei Rouanet, praticando fraudes como superfaturamento, apresentação de notas fiscais relativas a serviços e

produtos fictícios, projetos duplicados e contrapartidas ilícitas realizadas às incentivadoras.

Os supostos autores dos crimes, conforme apurou a PF, usaram o dinheiro público para fazer shows com artistas famosos em festas privadas para grandes empresas, livros institucionais e até a festa de casamento de um dos investigados na Praia de Jurerê Internacional, em Florianópolis, Santa Catarina.

Para que esta comissão tenha a compreensão exata do estágio atual de investigação e os caminhos já percorridos pela Procuradoria da República, faz-se necessário o convite à procuradora federal Thaméa Danelon, responsável por este inquérito.

Sala da Comissão, 14 de setembro de 2016.

Deputado **JORGE SOLLA**